



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 01/14

LOCAL, HORA E DATA: Sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 14 horas do dia 11 de março de 2014.

PRESENCAS: Todos os membros do Conselho de Administração, os membros titulares do Conselho Fiscal, Diretores e os representantes da Ernst & Young Auditoria Independente S.S.

MESA DIRIGENTE: Raul Anselmo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, Secretário.

DELIBERAÇÕES: de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram:

(1) Formalizar manifestação favorável sobre: (a) as Demonstrações Financeiras e suas notas explicativas, o parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e o Relatório Anual dos Administradores – 2013, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Os Conselheiros consideraram o texto do Relatório correto e as Demonstrações Financeiras adequadas em todos os seus aspectos; e, (b) a Proposta da Diretoria relativa à destinação do lucro líquido do exercício de 2013, inclusive no que se refere à proposta de dividendos, os quais foram calculados em montante 5% superior ao dividendo mínimo previsto no Estatuto Social. O Conselheiro Fiscal, Stephen Benjamin Duvignau, agradeceu a colaboração dos administradores e técnicos da Companhia, enalteceu o avanço da Companhia com o aprimoramento das práticas de governança corporativa, ressaltou o bom andamento dos trabalhos e informou que o parecer do órgão de fiscalização será de recomendar a aprovação dos Documentos da Administração pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária. Em decorrência das decisões retro aprovadas, os Conselheiros autorizaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 14 de abril de 2014, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76.

(2) Em consonância ao disposto na alínea “o” do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, e ao disposto no Artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99, deliberaram substituir a empresa de auditoria independente, nomeando a KPMG AUDITORES INDEPENDENTES SS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São



Paulo (SP), na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, CEP 04530-904 inscrita no CNPJ sob nº 57.755.217/0001-29 e escritório (filial) na cidade de Porto Alegre (RS), na Av. Borges de Medeiros, nº 2233, 8º andar, CEP 90110-150, inscrito no CNPJ sob nº 57.755.217/0005-52 que, a partir do ano calendário de 2014, será responsável pela de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, nos termos da legislação aplicável.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros de Administração.

Caxias do Sul, 11 de março de 2014.

Raul Anselmo Randon

Astor Milton Schmitt

Luiz Carlos Mandelli

Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini

José Ricardo Sasseron